



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 081834665

Ref.: Ofício SGP-23 nº 236/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 350/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a respeito de uma servidora da Guarda Civil Metropolitana, que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando tratamento após fraturar o braço em evento Desportivo, Olimpíada das Guardas Cívicas, no qual representava a corporação e a Cidade de São Paulo.

Dentre os elementos ofertados pela SMSU, destaco que em casos semelhantes o Comando Geral da GCM orienta a socorrer o servidor no Pronto Socorro mais próximo, confecção da Licença por Acidente de Trabalho - CAT e demais providências administrativas. A Pasta elucida ainda que a atividade Física é acompanhada e supervisionada pelos Comandantes de Inspetorias e previsto em Escala de Serviço. E os eventos desportivos realizados no âmbito da Guarda Civil Metropolitana acontecem uma vez por ano e são voluntários.

Quanto as informações apresentadas pela SMS, cabe ressaltar que o acidente ocorreu durante o referido evento desportivo, que resultou na fratura do úmero, a paciente evoluiu com bom prognóstico e a cirurgia aconteceu em 20/03/2023.

Por fim, o HSPM informa que "atende a todos os pacientes servidores/dependentes que buscarem assistência neste serviço, independente da patologia".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 26/04/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081834665** e o código CRC **FEED8446**.

Matéria DOCREC 232/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 350/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=448547>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000701-9**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 081133744****SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Em atenção ao link nº 080768478, que trata de solicitação da Câmara dos Vereadores de São Paulo, referente ao acidente de trabalho ocorrido na **GCMF 1º Classe Ligia Fernando Cavalheiro, RF nº 842.782.8**, que lesionou seu braço durante uma prova de queda de braço nas Olimpíadas das Guardas Municipais.

Esclareço que o mesmo pedido de informações chegou a esse Comando Geral, através do SEI nº 6029.2023/0005022-8 (link nº 081130581) sendo respondidos os questionamentos afetos a GCM, (vide também a cota de link nº 081129660)

Respeitosamente

**Agapito Marques**
Comandante Geral

Em 11/04/2023, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081133744** e o código CRC **F993E3C4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6029.2023/0005022-8**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 080974831**

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Assunto: Servidora da Guarda Civil Metropolitana, Lígia Fernanda Cavaleiro de Souza Rf 8427828 em ato de serviço, representando a corporação e a Cidade de São Paulo em evento Desportivo, Olimpíada das Guardas Civis, veio a sofrer uma Fratura em seu braço, e que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando por tratamento.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes.

SMSU/GAB**Senhora Secretária.**

Trata o presente SEI sobre notícia que aportou no Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, dando conta que a servidora da Guarda Civil Metropolitana Lígia Fernanda Cavaleiro de Souza Rf 8427828 em ato de serviço, representando a corporação e a Cidade de São Paulo em evento Desportivo - Olimpíada das Guardas Civis, veio a sofrer uma Fratura em seu braço e que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando por tratamento (link 080216723).

Pela competência, iremos nos manifestar em relação aos itens de 03 a 08, conforme segue abaixo:

3) Quais são as orientações da SMSU e Comando Geral da GCM em casos semelhantes?

Resposta: Socorrer o servidor ao Pronto Socorro mais próximo, confecção da Licença por Acidente de Trabalho - CAT e demais providências administrativas .

4) Nos casos de atividades desportivas realizadas por servidores em ato de serviço, quais são as providências tomadas para garantir a segurança física emocional e também funcional dos atletas?

Resposta : Os atos de serviço, constam em Escala de Serviço e encaminhamento a DTOS/Casa de Atenção.

5) Quais são e qual a frequência de eventos desportivos realizados no âmbito da Guarda Civil Metropolitana? **Resposta:** Uma vez por ano.

6) Quanto a preparação, os atletas têm tempo e treinamento específicos para o desenvolvimento imprescindível para a realização de competições afim de evitar lesões, afastamentos do serviço e perdas a administração pública municipal?

Resposta: Todos os eventos esportivos os GCMS são voluntários.

7) Quanto a atividade física funcional, prevista na portaria 46/SMSU/2017, são usados os Horários de atividade física para preparação dos atletas? A atividade física é acompanhada e/ou supervisionada pelos comandantes de Unidade da GCM? Existe controle desta atividade?

Resposta: Atividade Física é acompanhada e supervisionada pelos Comandantes de Inspetorias e previsto em Escala de Serviço.

8) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

Resposta: Juntado no presente Processo SEI.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 05/04/2023, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080974831** e o código CRC **80954E23**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6029.2023/0005022-8

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 080974831

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Assunto: Servidora da Guarda Civil Metropolitana, Lígia Fernanda Cavaleiro de Souza Rf 8427828 em ato de serviço, representando a corporação e a Cidade de São Paulo em evento Desportivo, Olimpíada das Guardas Civas, veio a sofrer uma Fratura em seu braço, e que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando por tratamento.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes.

SMSU/GAB

Senhora Secretária.

Trata o presente SEI sobre notícia que aportou no Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, dando conta que a servidora da Guarda Civil Metropolitana Lígia Fernanda Cavaleiro de Souza Rf 8427828 em ato de serviço, representando a corporação e a Cidade de São Paulo em evento Desportivo - Olimpíada das Guardas Civas, veio a sofrer uma Fratura em seu braço e que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando por tratamento (link 080216723).

Pela competência, iremos nos manifestar em relação aos itens de 03 a 08, conforme segue abaixo:

3) Quais são as orientações da SMSU e Comando Geral da GCM em casos semelhantes?

Resposta: Socorrer o servidor ao Pronto Socorro mais próximo, confecção da Licença por Acidente de Trabalho - CAT e demais providências administrativas .

4) Nos casos de atividades desportivas realizadas por servidores em ato de serviço, quais são as providências tomadas para garantir a segurança física emocional e também funcional dos atletas?

Resposta : Os atos de serviço, constam em Escala de Serviço e encaminhamento a DTOS/Casa de Atenção.

5) Quais são e qual a frequência de eventos desportivos realizados no âmbito da Guarda Civil Metropolitana? 11

Resposta: Uma vez por ano.

6) Quanto a preparação, os atletas têm tempo e treinamento específicos para o desenvolvimento imprescindível para a realização de competições afim de evitar lesões, afastamentos do serviço e perdas a administração pública municipal?

Resposta: Todos os eventos esportivos os GCMS são voluntários.

7) Quanto a atividade física funcional, prevista na portaria 46/SMSU/2017, são usados os Horários de atividade física para preparação dos atletas? A atividade física é acompanhada e/ou supervisionada pelos comandantes de Unidade da GCM? Existe controle desta atividade?

Resposta: Atividade Física é acompanhada e supervisionada pelos Comandantes de Inspetorias e previsto em Escala de Serviço.

8) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

Resposta: Juntado no presente Processo SEI.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 05/04/2023, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080974831** e o código CRC **80954E23**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000701-9

Encaminhamento SMSU/CG Nº 081403953

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituo com a manifestação enviada pelo Comando Geral da GCM, doc. 081133744, na qual esclarece que, em resumo, trata-se de duplicidade de pedido de informação que fora respondida em outro SEI.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 14/04/2023, às 09:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081403953** e o código CRC **716F802E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Superintendência**

Rua Castro Alves, nº 63/73, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone: 3397-7717 e 3397-7844

PROCESSO 6010.2023/0000701-9**Encaminhamento HSPM/SUPERINTEND Nº 081209304****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 236/2023 - Requerimento RDS nº 350/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de uma servidora da Guarda Civil Metropolitana, que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando tratamento após fraturar o braço em evento Desportivo, Olimpíada das Guardas Cíveis, no qual representava a corporação e a Cidade de São Paulo.**ASSESSORIA PARLAMENTAR E GESTÃO PARTICIPATIVA/SMS.G****Senhor Assessor-Chefe**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Parlamentar (SEI 081179162), restituímos o presente informando que o assunto em tela tramitou no âmbito desta Autarquia por meio do processo SEI n 6510.2023/0006724-9, cuja resposta foi enviada ao Nobre Vereador Rubinho Nunes através do Ofício nº 68/2023 - HSPM, conforme consta em Doc. SEI 080811268.

Atenciosamente,

**Elizabete Michelete****Superintendente**

Em 17/04/2023, às 13:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081209304** e o código CRC **6F738BF9**.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA
Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves - 8º Andar
CEP: 01532-000 São Paulo/SP - Tel.: 3397-7844/3397-7717



fls. 14

São Paulo, 22 de março de 2023.

Ofício n.º 68/2023 – HSPM

Ref.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – Prot . 177.A/2023

Assunto: Informações da paciente LFCS – RF: 8427828

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e, em resposta ao requerimento em referência, vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência que, após instar as áreas técnicas competentes desta Autarquia, seguem abaixo as respostas aos questionamentos sobre o estado de saúde da paciente LFCS:

1) Quais foram as circunstâncias do acidente que causou a fratura?

Evento desportivo referido pela paciente.

2) Qual a gravidade da lesão? Qual é o prognóstico?

Fratura de úmero com gravidade de própria fratura. Paciente evoluiu com bom prognóstico.

3) Qual é o prazo para realização do tratamento/cirurgia?

Em até 14 dias embora a cirurgia tenha sido realizada em 20/03/2023.

4) Qual a motivação, em detalhes, para o não atendimento/tratamento em curto espaço de tempo razoável?

Está dentro do prazo previsto. A coordenação da Ortopedia avalia as prioridades devido à idade e o tipo de fratura.

5) Quais são as orientações do HSPM em casos semelhantes ao da servidora?

Procurar o Pronto Socorro para avaliação e encaminhamento.

6) No caso de atividades desportivas realizadas por órgãos da Administração Pública municipal, com a participação de servidores, quais são as providências tomadas pelo HSPM para fornecer o apoio adequado à segurança física e emocional dos envolvidos?

O HSPM atende a todos os pacientes servidores/dependentes que buscarem assistência neste serviço, independentes da patologia.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.


DRA. ELIZABETE MICHELETE
Superintendente

Hospital do Servidor Público Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador

RUBINHO NUNES

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 615 - CEP: 01319-900 – São Paulo/SP

FIP/rdsc.-

Matéria DOCREC 232/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 350/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=448547>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000701-9**Encaminhamento SMS/CG Nº 081757990**

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº SGP-23 nº 236/2023 - 37º GV - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento nº 350/2023, que solicita informações e providências a respeito de uma servidora da Guarda Civil Metropolitana, que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando tratamento após fraturar o braço em evento Desportivo, Olimpíada das Guardas Civis, no qual representava a corporação e a Cidade de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**SRA. CHEFE DE GABINETE,**

Trata-se de requerimento oriundo da Câmara Municipal de São Paulo- Vereador Rubinho Nunes, conforme documento (080768478), solicitando informações a respeito de uma servidora da Guarda Civil Metropolitana que se encontra na enfermaria do Hospital do Servidor (HSPM) aguardando tratamento após fraturar o braço em evento Desportivo, Olimpíada das Guardas Civis, no qual representava a corporação e a Cidade de São Paulo. Requer, ainda, que sejam respondidos os questionamentos 1 a 8 do mesmo documento.

Restituímos o presente com as informações prestadas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, conforme documento (081209304).

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 18/04/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 16 código verificador **081757990** e o código CRC **CE13E82B**.

Matéria DOCREC 232/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 350/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=448547>.